



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Gab. ACMS nº 815/2023**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada ao **Gabinete do Prefeito**, para Instalação de câmeras nos cemitérios e balneários do Município.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, ao **Gabinete do Prefeito**, para Instalação de câmeras nos cemitérios e balneários do Município. Visando inibir a prática de atos de vandalismo nestes locais e melhorar as políticas públicas de segurança e bem-estar na cidade.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.





Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de setembro de 2023.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003800320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 06/09/2023 17:29

Checksum: **8A6D44597A08D7B12F8FB096F000CCFB04276C9B7DB1804B5C1F5C82C2FE10CB**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370034003800320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.